

ANEXO II

Funcionamento das UCs de Opção do Mestrado em Desporto

- Cada unidade curricular (UC) de opção tem uma atribuição de 5 ECTS, correspondendo a 30h de contacto distribuídas da seguinte forma: 22h de contacto presencial + 4h de contacto por e-learning + 4h de contacto através de Seminário/Workshop.
- O nº mínimo de alunos por turma (classe) deverá ser igual a 15, correspondendo a 100% das horas de contacto definidas no plano de estudos.
- Para os casos em que se verifique um nº de alunos inferior a 15, aplicar-se-á o regime tutorial apresentado no Anexo I do Regulamento específico do curso de mestrado em desporto. Nestes casos, deverá ser efectuada uma correspondência através da seguinte ponderação:
 - 1 a 4 alunos = 30% das horas (de contacto) definidas no plano de estudos
 - 5 a 9 alunos = 50% das horas (de contacto) definidas no plano de estudos
 - 10 a 14 alunos = 70% das horas (de contacto) definidas no plano de estudos
- As horas de contacto do tipo “S” (Seminário), uma vez que serão leccionadas preferencialmente por especialistas, poderão permitir o acesso de todos os alunos inscritos no Mestrado (em exclusividade), cabendo aos alunos inscritos na respectiva UC, a tarefa de efectuar um relatório de avaliação.
- Os alunos poderão ter acesso (após pagamento da respectiva taxa) à inscrição noutras UCs de opção (de outras especializações) para além dos seus planos curriculares.
- Os casos omissos serão analisados pela coordenação do curso de mestrado.

15 de Setembro de 2010